



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
dfisio@power.ufscar.br
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676
TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3361-2081
CEP: 13565-905 - São Carlos – SP

Of. N.º. 103/2006- DFisio

São Carlos, 19 de maio de 2006.

Prezada Senhora

Vimos pelo presente manifestar a posição do Departamento de Fisioterapia (DFisio) sobre a proposta do PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFSCar (PAA) respondendo o Of. GVR n.º 030/06.

De início, causou-nos estranheza a pressa na implantação das medidas sugeridas pela Comissão, que indica a implementação do PAA já a partir de 2007. Considerando-se a envergadura do Programa, entendemos que a *sua implantação deva ser gradual*, com chances de avaliação do impacto das medidas adotadas, e da possibilidade de possíveis ajustes.

Reconhecendo a existência de uma desigualdade social cruel no país, a qual esta também representada no ingresso desigual de alunos provenientes do ensino médio público comparativamente ao ensino privado, o DFisio discutiu e apresenta as seguintes posições:

Objetivo 1: O DFisio considera que não é a Universidade Federal de São Carlos que vai atender e solucionar um problema social, decorrente mais da decadência do ensino público do que propriamente de uma discriminação racial.

Consideramos temerária, e somos contra, a diferenciação de parcela da cota por raças, porque essa medida introduziria um divisor étnico formal entre pessoas, que poderia constituir-se mais em medida de discriminação do que em medida atenuante aos problemas que se busca minimizar.

Ressalta-se ainda a importância de serem desenvolvidos projetos paralelos, que possam focar o problema original (decadência do ensino público), e de outras alternativas, tais como, que invistam em cursos preparatórios no ensino básico e médio, e na isenção das taxas de inscrição para o vestibular aos alunos do ensino público.

GVR - UFSCar

Recebido em 19/05/06

.....
.....
.....

Objetivo 2: Em relação à permanência dos alunos no ensino público até a conclusão do curso no que se refere à alimentação, moradia, e sustento de material de consumo utilizado consideramos que haverá a necessidade de recursos orçamentários próprios e sabemos que **atualmente** que a UFSCar não dispõe de estrutura financeira para a efetivação dessas medidas. Ainda, o projeto não deixa claro um possível plano de ação para o alcance dessas condições.

Dentre as várias dúvidas levantadas uma delas questiona se essa manutenção dos alunos seria realizada por bolsas. Sabemos que atualmente as bolsas são concedidas aos alunos por mérito e, desta forma, os critérios seriam modificados? Sendo assim, consideramos importante que a Instituição tenha um planejamento estruturado para podermos aceitar alunos por meio deste Programa.

Objetivo 3: No que se refere ao estímulo de docentes para a atuação em ações deste Programa necessita-se também de maiores esclarecimentos.

Pelos motivos expostos consideramos precoce a implantação das ações nos moldes propostos pela Comissão. Maior detalhamento das medidas e novas discussões são necessárias para que tais medidas venham a ser adotadas pela UFSCar.

Sendo o que nos cabia relatar, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Profª. Dra. Valéria A. Pires Di Lorenzo
Chefe do DFisio – UFSCar

Profª. Drª. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Vice-Reitora da UFSCar.